

Reordenamento da matrícula

# 1. REORDENAMENTO DA MATRÍCULA

Uma das etapas da Matrícula Informatizada é o Reordenamento da Rede que tem como objetivo garantir o aproveitamento total da capacidade física das unidades escolares, viabilizando a ampliação do atendimento à demanda e o aumento da oferta de vagas em áreas que apresentam déficit, melhorando a aplicação dos recursos públicos e evitando o desperdício causado pela existência de prédios ociosos ou de duplicidade de atendimento com baixa demanda.

Desde a Matrícula 2017/2, a elaboração e inserção da proposta de Reordenamento são feitas pelo Secretário Escolar e/ou o Diretor no NSRM (Sistema de Reordenamento).

O usuário e senha são os mesmos utilizados para acessar o SIAP e as orientações sobre o preenchimento estarão detalhadas nas próximas páginas deste tutorial.

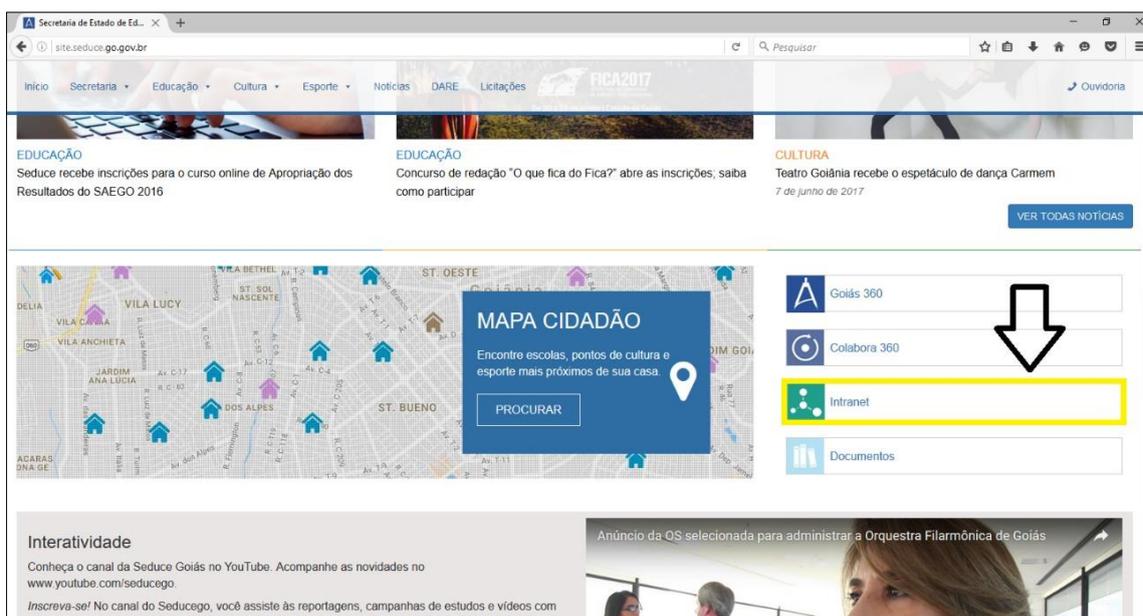
O processo foi otimizado a fim de trazer para o sistema informações mais precisas sobre a realidade das unidades escolares, melhorando a gestão das escolas.

As unidades escolares deverão cadastrar o seu reordenamento no período de **17 a 21 de setembro**. Após este período, apenas a GEARE – Gerência da Rede de Ensino – poderá modificar dados no sistema.

As perguntas referentes ao preenchimento do Reordenamento de sua escola poderão ser feitas na Central de Atendimento pelo 0800.645.6556 ou com o técnico de sua Regional de Ensino.

## 2. ACESSANDO O SISTEMA

O Sistema de Reordenamento de Matrícula - NSRM está disponível no portal de Sistemas da SEDUCE. Para acessá-lo, entre no site [www.seducgo.gov.br](http://www.seducgo.gov.br) (aconselhamos o uso do navegador Internet Explorer) e localize o item “INTRANET”.

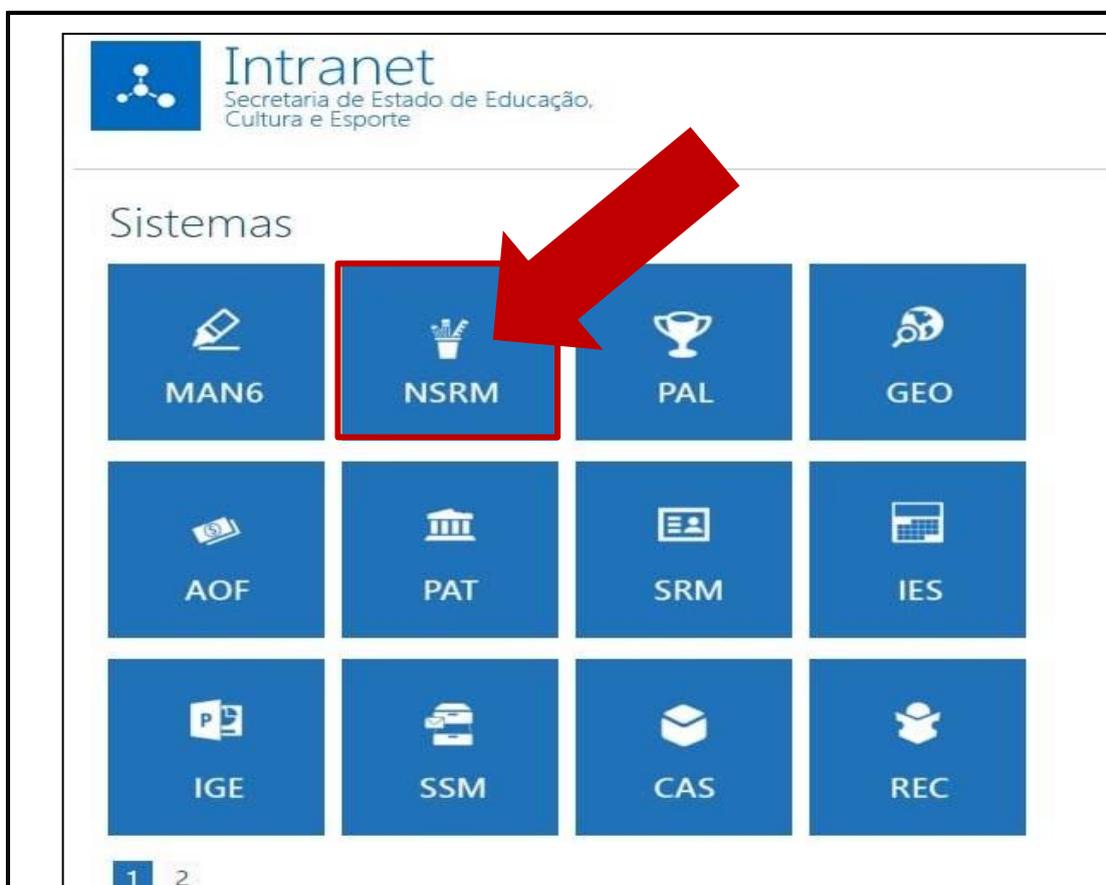


Você será direcionado para a tela abaixo.

Nos campos “Nome de usuário” e “Senha” utilize os mesmos dados de acesso ao SIAP.



Após o login, aparecerá a tela principal do portal de sistemas, localize e clique no ícone do NSRM – Sistema de Reordenamento de Matrícula.



Ao acessar o sistema, você verá dois menus:

- **Menu Reordenamento:**  
Aqui são cadastradas as informações vinculadas ao reordenamento e ao processo de matrícula.
- **Menu Relatório:**  
Aqui são gerados relatórios que permitem à escola acompanhar os dados gerados no reordenamento.

No menu **AUTORIZAR CURSO/SÉRIE** é possível fazer o cadastro do planejamento para o próximo ano/semestre letivo.

O período para cadastramento vai do dia 14 ao dia 19 de junho. Após este período, somente a Gerencia da Rede de Ensino poderá realizar mudanças no cadastro.

### 3. CADASTRANDO O REORDENAMENTO

O cadastramento é feito em um único formulário. No lado cinza, você encontra o reordenamento atual e no lado direito os campos estarão abertos para que a escola cadastre a oferta para o próximo ano/semestre letivo.

REORDENAMENTO 2016/1																												
Subsecretaria: SRE/PORANGATU				Município: PORANGATU				COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY																				
Código Escola: 32090359				Localização: Urbana				Localização Diferenciada:																				
Diretoria: MA RCELITA ANTONIA LEAO GUMARDES				Telefone:				6286860348																				
REORDENAMENTO (PREVISÃO DE OFERTA PARA 2016/1)																												
SÍMBOLO REFERÊNCIA 2015/2																												
Ambiente Escolar				Manutenção da Matrícula				Matrícula próx. Período				Ambiente Escolar																
D.	Nome	Área (m²)	Curso	Série	Turno	Tipo Turm.	Freq.	Renovação	TA	TIP	D.	Nome	Área (m²)	Curso	Série	Turno	Tipo Turm.	Freq.	Renovação	TA	TIP	Capacidade Legal	Capacidade Física	Utilizada	Matrícula	Vagas Disponíveis (Cálculo)		
MATUTINO																												
1	Sala de aula	43,50	A/B/E	A/B/E	A	Padrão	7	0	0	0	1	Sala de aula	43,50	A/B/E - A/B/E	A/B/E	A	Padrão	7	0	0	0	1	40	34	Legal	Padrão	0	0
2	Sala de aula	42,90	201	9º Ano	8 A	Padrão	15	0	0	0	2	Sala de aula	42,90	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	33	Física	Padrão	-	33
3	Sala de aula	52,20	201	9º Ano	8 A	Padrão	20	0	0	0	3	Sala de aula	52,20	201 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º	99 Ano								40	41	Legal	Padrão	0	40
4	Sala de aula	44,50	201	9º Ano	8 B	Padrão	21	0	0	0	4	Sala de aula	44,50	201 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º	99 Ano								40	35	Física	Padrão	0	35
5	Sala de aula	45,70	201	7º Ano	7 A	Padrão	31	0	0	0	5	Sala de aula	45,70	201 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º	99 Ano								40	36	Física	Padrão	0	36
6	Sala de aula	39,40	201	7º Ano	6 B	Padrão	14	0	0	0	6	Sala de aula	39,40	201 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º	79 Ano								40	30	Física	Padrão	0	30
7	Sala de aula	45,40	201	9º Ano	9 A	Padrão	26	0	0	0	7	Sala de aula	45,40	201 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º	69 Ano								40	35	Física	Padrão	0	35
8	Sala de aula	45,00	201	9º Ano	9 B	Padrão	23	0	0	0	8	Sala de aula	45,00	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	35	Física	Padrão	-	35
11	Laboratório de Informática	49,00	-	-	-	-	-	-	-	-	11	Laboratório de Informática	49,00	IND - Indisponível	Indisponível							-	38	-	Padrão	-	-	
12	Piso	116,80	-	-	-	-	-	-	-	-	12	Piso	116,80	IND - Indisponível	Indisponível							-	95	-	Padrão	-	-	
VESPERTINO																												
1	Sala de aula	43,50	A/B/E	A/B/E	B	Padrão	11	0	0	0	1	Sala de aula	43,50	A/B/E - A/B/E	A/B/E	B	Padrão	11	0	0	0	1	40	34	Legal	Padrão	0	0
2	Sala de aula	42,90	-	-	-	-	-	-	-	-	2	Sala de aula	42,90	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	33	Física	Padrão	-	33
3	Sala de aula	52,20	-	-	-	-	-	-	-	-	3	Sala de aula	52,20	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	41	Legal	Padrão	-	40
4	Sala de aula	44,50	201	9º Ano	8 C	Padrão	22	0	0	0	4	Sala de aula	44,50	201 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º	99 Ano								40	35	Física	Padrão	0	35
5	Sala de aula	45,70	201	9º Ano	8 C	Padrão	15	0	0	0	5	Sala de aula	45,70	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	36	Física	Padrão	-	36
6	Sala de aula	39,40	201	7º Ano	7 B	Padrão	28	0	0	0	6	Sala de aula	39,40	201 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º	99 Ano								40	30	Física	Padrão	0	30
7	Sala de aula	45,40	-	-	-	-	-	-	-	-	7	Sala de aula	45,40	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	35	Física	Padrão	-	35
8	Sala de aula	45,00	201	9º Ano	9 C	Padrão	25	0	0	0	8	Sala de aula	45,00	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	35	Física	Padrão	-	35
11	Laboratório de Informática	49,00	-	-	-	-	-	-	-	-	11	Laboratório de Informática	49,00	IND - Indisponível	Indisponível								-	38	-	Padrão	-	-
12	Piso	116,80	-	-	-	-	-	-	-	-	12	Piso	116,80	IND - Indisponível	Indisponível								-	95	-	Padrão	-	-
NOTURNO																												
1	Sala de aula	43,50	143	2º Semestre	2A	Padrão	31	0	0	0	1	Sala de aula	43,50	143 - EJA - 3ª Etapa	3º Semestr								40	34	Física	Padrão	0	34
2	Sala de aula	42,90	143	4º Semestre	4A	Padrão	30	0	0	0	2	Sala de aula	42,90	143 - EJA - 3ª Etapa	1º Semestr								40	33	Física	Padrão	0	33
3	Sala de aula	52,20	143	3º Semestre	3A	Padrão	23	0	0	0	3	Sala de aula	52,20	143 - EJA - 3ª Etapa	4º Semestr								40	41	Legal	Padrão	0	40
4	Sala de aula	44,50	143	1º Semestre	1A	Padrão	22	0	0	0	4	Sala de aula	44,50	143 - EJA - 3ª Etapa	2º Semestr								40	35	Física	Padrão	0	35
5	Sala de aula	45,70	143	3º Semestre	3B	Padrão	23	0	0	0	5	Sala de aula	45,70	143 - EJA - 3ª Etapa	4º Semestr								40	36	Física	Padrão	0	36
6	Sala de aula	39,40	143	2º Semestre	2B	Padrão	29	0	0	0	6	Sala de aula	39,40	143 - EJA - 3ª Etapa	3º Semestr								40	30	Física	Padrão	0	30
7	Sala de aula	45,40	-	-	-	-	-	-	-	-	7	Sala de aula	45,40	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	35	Física	Padrão	-	35
8	Sala de aula	45,00	-	-	-	-	-	-	-	-	8	Sala de aula	45,00	RT - Reserva Técnica	Reserva Te								40	35	Física	Padrão	-	35
11	Laboratório de Informática	49,00	-	-	-	-	-	-	-	-	11	Laboratório de Informática	49,00	IND - Indisponível	Indisponível								-	38	-	Padrão	-	-
12	Piso	116,80	-	-	-	-	-	-	-	-	12	Piso	116,80	IND - Indisponível	Indisponível								-	95	-	Padrão	-	-

QUADRO RESUMO		Total
Total de salas de aulas da Escola		10
Total de salas de aulas fora de Escola (Extensão)		-
Total de salas de aulas utilizadas dentro da Escola		7
Total de salas de aulas utilizadas fora da Escola		0
Total de salas de aulas utilizadas dentro e fora da Escola		7
Capacidade de Alunos (em) Reserva (0) Técnica(s)		317
Capacidade de Alunos da Unidade Escolar		1083

## O formulário possui os seguintes itens:

1. **Ambiente escolar:** Trata-se do tipo de ambiente que está sendo disponibilizado (sala de aula, pátio, biblioteca, etc.).

No ambiente, temos o ID (código da sala gerado pelo sistema), o nome do ambiente e a metragem.

*Os ambientes devem estar cadastrados 100% correto, pois as vagas serão oferecidas conforme a capacidade física e legal de cada ambiente.*

2. **Curso:** Neste campo, deve-se selecionar o curso (composição de ensino) que será ofertada.

Neste campo também você encontrará o termo “reserva técnica” que serve para reservar o espaço para uma possível demanda e o termo “indisponível” que deverá ser utilizado em ambientes que não poderão ser utilizados como sala de aula, no referido ano/semestre letivo.

3. **Série:** Neste campo você deverá selecionar a série a ser ofertada, ou colocar como indisponível ou reserva técnica, conforme o item anterior. Quando se tratar de multisseriada terá uma opção específica para esta turma, mas tarde, no SIGE, você irá informar quais as séries que irão compo-lá.

4. **Dividir espaço em:** Esta opção será aberta quando você marcar um curso do tipo AC – Atividade Complementar ou AEE – Atendimento Educacional Especializado. Ela permite que você divida o espaço em até 4 partições.

5. **Capacidade de Alunos:** Este campo mostra a capacidade física e legal de cada ambiente. Mostrará de acordo com as metragens das salas disponíveis. A área física só poderá ser modificada mediante solicitação

à GEARE - Gerência da Rede de Ensino.

**6. Tipo de Turma:** Para o tipo de turma temos as seguintes opções:

**Padrão:** Sala de aula padrão de ensino regular;

**Integral:** Sala de aula para turmas de tempo integral;

**Prisional:** Sala de aula em presídio;

**Internação:** Sala de aula para internos – Sócio Educativos.

**7. Número de Alunos:** Esta coluna está dividida em “Matriculados” e “Vagas Disponíveis”, ou seja, o número de alunos que estão atualmente matriculados ou que foram renovados e as vagas que serão disponibilizadas para o processo de matrícula. Lembre-se que estas vagas são calculadas conforme os dados informados, alunos matriculados no SIGE - capacidade física ou legal (sempre o menor).

## CONCLUSÃO

O trabalho da Escola é informar, no sistema, qual será a **Composição, série e tipo de turma** para cada **Sala de aula** existente em sua Unidade escolar. De acordo com o que ficou acordado nas reuniões de reordenamento com a Subsecretaria.

O cadastro passará por uma avaliação da Gerência da Rede de Ensino e da Subsecretaria Regional e só depois será liberado para ser utilizada no SIGE.

É importante que este trabalho seja feito minuciosamente, respeitando as regras do reordenamento.

Após ter feito o cadastro, para cada turno existente, clique no botão SALVAR que se encontra no final da página.

Faça tudo com orientação de sua Regional de Ensino, procure entender bem o processo e fique atentos as mudanças que serão feitas pela Gerência da Rede de Ensino.

Viram como é importante o Reordenamento? É fundamental para se formar com exatidão como é a estrutura física da escola e o que ele comporta, esse controle serve para controlar a demanda e, é claro, distribuir os alunos da melhor maneira possível, adequando a demanda a capacidade da escola e ambiente escolar.

As dúvidas em relação a operacionalização do sistema, vocês deverão entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo 0800-645-6556.

Lembra quando falei que cada etapa forma o processo todo da matrícula? Vamos para a próxima etapa? É sobre Efetivação. Fique atento!